



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Centro - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)

**EDITAL N° 18/2021 - SP-CEHAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 243ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote.

**LOTE 109**

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 0000715-77.2006.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X JOSE FRANCISCO DOS SANTOS E CLAUDIO JOSE VIANA – TERCEIRO INTERESSADO: CLARICE MUSSIO VIANA E LOIVA REGINA VIANA DOS SANTOS

Em: “Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **Onde se lê:** A) 01 lote de terreno urbano sob nº 04, do reloteamento da quadra 113, da planta geral da cidade de Bastos/SP,..., Matrícula nº 15.208 do CRI de Tupã/SP, **acrescente-se a seguinte informação:** Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução e a fração dos coproprietários será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante; **Onde se lê:** B) 01 lote de terreno urbano, sob nº 03, do reloteamento da quadra 113, da planta geral da cidade de Bastos/SP,..., Matrícula nº 23.228 do CRI de Tupã/SP, **acrescente-se a seguinte informação:** Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução e a fração dos coproprietários será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante; **Onde se lê:** C) 01 lote de terreno urbano, sob o nº 01, da quadra nº 06, do loteamento denominado Vila Brasília, complemento da cidade de Bastos/SP, ..., Matrícula nº 22.190 do CRI de Tupã, **acrescente-se a seguinte informação:** Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução e a fração dos coproprietários será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que 50% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

## LOTE 113

**Natureza e nº do Processo:** Execução Fiscal nº 5000605-70.2018.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X DINAMICA OESTE VEICULOS LTDA

Em: “Descrição do(s) bem(s) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** A) Parte de 01 terreno urbano, constituído pelo lote 11, quadra 197, na cidade de Parapuã/SP, comarca de Osvaldo Cruz/SP, parte essa de 300,00 m<sup>2</sup> pertencente ao executado, do imóvel cuja área total é de 450,00 m<sup>2</sup>, medindo 15,00 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando a área de 450,00 m<sup>2</sup>, confrontando-se de um lado com o lote 12, de outro lado com a Rua Fortaleza, pela frente com a Rua Rio de Janeiro, e nos fundos com o lote nº 08, todos da mesma quadra, sem benfeitorias. Na data da avaliação, verificou-se que trata-se de um terreno plano, de esquina, contendo uma pequena erosão causada pelo escoamento da água da chuva em virtude de tubulação feita pelo Poder Público. Cadastro municipal nº 00263600-0. Matrícula nº 11.029 do CRI de Osvaldo Cruz/SP. Avaliado em R\$ 30.000,00; Obs.: Constam na matrícula arrolamento e registro de penhoras. B) 01 lote de terreno urbano, de nº 09, quadra 197, situado na cidade de Parapuã/SP, comarca de Osvaldo Cruz/SP, medindo 15,00 m de frente, por 45,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, totalizando a área de 675,00 m<sup>2</sup>, confrontando-se de um lado com os lotes nº 04, 05 e 06; de outro lado com o lote nº 10, pela frente com a Rua São Luiz, e nos fundos com o lote nº 07, todos da mesma quadra, sem benfeitorias. Na data da avaliação, verificou-se que se trata de terreno sem benfeitorias, havendo erosão significativa, em virtude de tubulação feita pelo Poder Público, que faz com que a água da chuva desemboque nesse terreno. Matrícula nº 11.027 do CRI de Osvaldo Cruz/SP. Cadastro municipal nº 00263400-7. Avaliado em R\$ 10.000,00; Obs.: Constam na matrícula arrolamento do bem e registro de penhora. C) 01 imóvel urbano constituído por parte do lote 10, quadra 197, situado na cidade de Parapuã/SP, comarca de Osvaldo Cruz/SP, com 435,00 m<sup>2</sup>, confrontando-se de um lado com o lote nº 09 em 45,00 m, de outro lado com o remanescente do mesmo lote nº 10 em 20,00 m e em 10,00 m com o lote nº 15 e 15,00 m com o lote nº 14, pelos fundos com o lote nº 08 em 15,00 m, e pela frente com a Rua São Luiz em 3,00 m, sem benfeitorias. Na data da avaliação, verificou-se que se trata de terreno sem benfeitorias, havendo uma pequena erosão nos fundos do terreno causada pela tubulação feita pelo Poder Público que faz com que a água da chuva desemboque nos fundos desse terreno. Cadastro municipal nº 00263500-3. Matrícula nº 13.499 do CRI de Osvaldo Cruz/SP. Avaliado em R\$ 25.000,00. Obs.: Constam na matrícula arrolamento do bem e registro de penhora, **leia-se:** A) – Imóvel urbano – parte do lote 11, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 300m<sup>2</sup>, localizado na Rua Rio de Janeiro s/nº. Terreno plano, de esquina, contendo erosão causada pelo escoamento de água da chuva proveniente de tubulação realizada pelo poder público. Matrícula 11.029 do CRI de Osvaldo Cruz/SP, avaliado em R\$ 40.000,00. B) Imóvel urbano – Lote 09, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 675 m<sup>2</sup>, localizado na Rua São Luiz, s/nº. Terreno sem benfeitorias. Há erosão significativa no terreno em razão de tubulação feita pelo Poder Público que faz com que a água da chuva desemboque no terreno. Matrícula 11.027 do CRI de Osvaldo Cruz/SP, avaliado em R\$ 30.000,00. C) Imóvel urbano – Parte do lote 10, quadra 197, em Parapuã/SP, constituído pela área de 435 m<sup>2</sup>, localizado na Rua São Luiz, s/nº. Terreno sem benfeitorias. Há erosão significativa no terreno em razão de tubulação feita pelo Poder Público que faz com que a água da chuva desemboque nos fundos do terreno. Matrícula 13.499 do CRI de Osvaldo Cruz/SP, avaliado em R\$ 30.000,00. Em: “Valor de avaliação”, **onde se lê:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), **leia-se:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), **leia-se:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.



Unificadas, em 10/05/2021, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7632275** e o código CRC **003ABF01**.

---

0004395-78.2014.4.03.8001

7632275v5

---